



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.938, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE
Adão Gilberto Oliveira Machado	Motorista 4389	Estatutário	2020/2021 18/09/2021	21/09/2022	30 Dias C/Abono
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo	Secretária de Governos 11671	Cargo em Comissão	2021/2022 01/01/2022		10 Dias C/ Abono
Amaro Rafael da Cruz de Almeida	Diretor de Esporte e Lazer 12369	Cargo em Comissão	2021/2022 01/10/2022	03/10/2022	30 Dias C/Abono
Cleiton Carneiro Machado	Operador de Motoniveladora e Trator 5928	Estatutário	2021/2022 10/06/2022	03/10/2022	20 Dias
Jeferson de Souza do Carmo	Motorista 5397	Estatutário	2021/2022 15/07/2022	12/09/2022	30 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicóloga 4496	Estatutário	2019/2020 02/08/2022	19/09/2022	15 Dias
Leticia Machado	Técnico em Segurança do Trabalho	Estatutário	2020/2021 07/06/2021	19/09/2022	20 Dias C/Abono
Marcio Daniel dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2021/2022 03/07/2022	03/10/2022	20 Dias C/Abono
Maria Luisa Silva Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário	2021/2022 28/02/2022	14/10/2022	20 Dias C/ Abono
Paulo Ricardo Machado Vasconcellos	Datilografo 2429	Estatutário	2020/2021 11/04/2021	17/10/2022	25 Dias C/Abono
Pedro da Silva Pimentel	Operário 3715	Estatutário	2020/2021 28/02/2021	01/10/2022	30 Dias C/Abono

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 21/09/2022

ASS: